

II ENCONTRO DE QUALIDADE DE VIDA DA ANAPEC - 2018

Descrição: hospedagem de 04 a 09 de novembro de 2018 (cinco diárias) no Hotel Resort Vila Galé Cumbuco (Fortaleza – CE), com acomodação em apartamento single ou duplo standard, sistema alimentar All Inclusive, traslado (aeroporto – hotel – aeroporto), eventos privativos do grupo, camiseta, brindes e sorteio de prêmios. Obs.: Aéreo NÃO incluso. *Preencher, assinar e enviar pelo correio ou digitalizado por e-mail.

FICHA DE INSCRIÇÃO**DADOS DO PARTICIPANTE TITULAR:**

NOME COMPLETO: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____

TELEFONE: (____) _____ CELULAR: (____) _____ TAMANHO DA CAMISETA _____

E-MAIL: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ MATRICULA DA CERES: _____

SITUAÇÃO: () ASSOCIADO () NÃO ASSOCIADO () OUTROS _____

DADOS DO ACOMPANHANTE 1

NOME COMPLETO: _____ PARENTESCO: _____

RG: _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR _____, CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ TAMANHO DA CAMISETA _____

DADOS DO ACOMPANHANTE 2

NOME COMPLETO: _____ PARENTESCO: _____

RG: _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR _____, CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ TAMANHO DA CAMISETA _____

TIPOS DE PACOTE:() R\$ 3.900,00 – Associado com dois acompanhantes em apto. **TRIPLo standard.**() R\$ 4.900,00 – Não associado/ convidado com dois acompanhantes em apto. **TRIPLo standard.****FORMA DE PAGAMENTO:**() **DESCONTO EM FOLHA EM _____ PARCELAS (em até 10x sem juros) – somente para associado.**

() DEPÓSITO () BOLETO () CHEQUES EM _____ PARCELAS (em até 1+3 sem juros) – deverá estar quitado antes da data da viagem. A) Banco: 001(BB) – Ag: 3475-4 e CC: 220.078-3 ou B) Banco: 756 (Sicoob) – Ag: 4198 CC: 2424-4.

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO EM FOLHA DA CERES PARA ASSOCIADOS:

Autorizo a ANAPEC - Associação Nacional de Aposentados e Pensionistas da CERES, a realizar o desconto em folha de R\$ _____ divididos em _____ parcelas no meu benefício junto à Ceres.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes, **CONDIÇÕES PARTICULARES, CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS e CONDIÇÕES GERAIS**. Este documento terá valor contratual somente após assinatura do participante e confirmada pela ANAPEC. **CONDIÇÕES PARTICULARES:**

1. PERÍODO: O Evento acontecerá no período de 04 a 09 de novembro de 2018.

2. HOTEL: O Evento decorrerá no Hotel Vila Galé Cumbuco, localizado em Fortaleza -CE.

3. TRANSLADO: Está incluso o traslado do aeroporto de Fortaleza – CE até o Hotel e retorno até o aeroporto de Fortaleza -CE. O traslado será realizado conforme a demanda de chegadas e partidas dos participantes em veículos coletivo, não exclusivo.

4. POLÍTICA DE CORTESIA: Crianças: - 1(uma) Criança de 03 a 12 anos em apartamento duplo. Para a acomodação de criança, mesmo sendo cortesia, e de triplo é necessário consulta, prévia, de disponibilidade da cama extra, entretanto, terá acréscimo de R\$ 100,00 (cem reais) referente ao traslado da criança.

5. AÉREO NÃO INCLUSO: NÃO ESTÃO INCLUSO NO PACOTE O AÉREO, sendo este de exclusiva responsabilidade dos participantes.

6. GARANTIA DE NO SHOW: A cobrança em caso de *no show* será referente a todo período da estadia do grupo.

7. PENSÃO DO EVENTO: O Contrato contempla cinco diárias no sistema *All Inclusive*, conforme descrição abaixo:

Incluído: - Café da manhã - Buffet *self-service* no Restaurante principal; - Lanche e Petisco no Restaurante Cajuína; - Almoço e jantar - Buffet ou menu (de acordo com a disponibilidade do serviço do hotel); - Chá da Tarde no Lobby Bar; - Ceia das 23h30 às 04h00; - Bebidas alcoólicas e não alcoólicas nacionais e importadas disponíveis em cardápios incluindo vinho da casa, espumante, espumante nacional, whisky 8 anos e coquetéis. Servido nos bares e restaurantes do Hotel, incluindo a boate. - Águas e refrigerantes no minibar (sendo a reposição a cada 2 dias); - Atividades de recreação e esportes diurnos e noturnos para adultos; - Atividades de recreação para crianças, diferenciadas por faixa etária; - Kid's Club; - Baby copa; - Uso das quadras de tênis e de vôlei de praia; - *Fitness* Center e Toalhas de praia. **Observações:** O restaurante no sistema "A La Carte" depende de marcação prévia no próprio Hotel e está sujeito a disponibilidade. A marcação deverá ser feita por cada apartamento, não podendo ser marcada em grupo, e nem antecipadamente. Ele está disponível nas seguintes condições: Estada de 05 dias direito a fazer 02 reservas no restaurante A La Carte; **Não Incluído no Sistema Tudo Incluso:** - Pedidos especiais de alimentação e bebidas tais como kosher, hindu, etc.; - Tratamentos e acesso ao Spa Satsanga; - Serviços de *baby-sitting*; - Taxas ecológicas e Taxa de turismo; - Ligações telefônicas e internet; - Serviços de Lavanderia; - Despesas pessoais como fotografias, filmagens e presentes; - Esportes Náuticos e de Aventura que não estejam incluídos na programação de entretenimento diária; - Curso de Mergulho; - Equipamento audiovisual, impressões, cópias; - Serviço de atendimento médico; - Serviços de alimentos e bebidas em locais privativos, exceto os já estabelecidos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1. O **CONTRATANTE** é responsável pelo pagamento de todas as despesas constantes, neste, bem como de todas as despesas extras ocorridas durante o evento e não previstas neste contrato.

2. As despesas extras consumidas pelos hóspedes participantes do evento deverão ser pagas no *check-out* pelos próprios hóspedes solicitantes.

3. O pagamento do pacote será procedido da seguinte maneira: O custo é de **A) R\$ 3.900,00** para associado com dois acompanhantes em apto. triplo standard e, de **B) R\$ 4.900,00** para não associado/convidado com dois acompanhantes em apto. triplo standard. A acomodação em apto. triplo standard é composta por uma cama de casal king size e uma cama solteiro box simples.

4. Quanto as formas de pagamento: **I- ASSOCIADO:** em até 10x s/j com desconto em folha no benefício da Ceres (conforme margem consignável), com a primeira para julho, iniciando em agosto será em 9x e assim sucessivamente. No boleto, cheque nominal à ANAPEC ou depósito bancário em até 1+3, com a 1ª para julho, iniciado em agosto será 1+2 e assim sucessivamente. O valor do pacote deverá estar totalmente quitado até a 30/10/2018, exceto para pagamento parcelado no desconto em folha.

II- NÃO ASSOCIADO / CONVIDADO: No boleto, cheque nominal à ANAPEC ou depósito bancário em até 1+3, com a 1ª para julho, iniciado em agosto será 1+2 e assim sucessivamente. O valor do pacote deverá estar totalmente quitado até a 30/10/2018.

5. Caso o **CONTRATANTE** (com ou sem acompanhante) decida hospedar-se no hotel onde será realizado o evento fora das datas de sua realização toda e qualquer despesa decorrente desse período adicional serão de responsabilidade do próprio hóspede e deverão ser pagas por ele quando do seu *check-out*.

CONDIÇÕES GERAIS

1. CHECK-IN E CHECK-OUT

O horário oficial de check-in é 15h00. Entrada antes das 15h00 resultará em cobrança conforme condições para Early Check-in e está sujeita a consulta prévia e disponibilidade;

O horário oficial de check-out é 12h00. Saída após as 12h00 resultará em cobrança conforme condições para Late Check-out e está sujeita a consulta prévia e disponibilidade.

2. VALORES PARA O EARLY CHECK-IN E LATE CHECK-OUT

A) Early Check-in: De 10hs às 12hs - R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por pessoa; De 12hs às 13hs - R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por pessoa; B) Late Check-out: Das 12h até às 14h - R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por pessoa; Das 12h até às 18h - R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por pessoa. Antes das 10h e após as 18h será cobrado o valor de 01 diária; Criança até 12 anos será ser cobrado 50% do valor. Os valores mencionados não dão direito à utilização antecipada ou após o horário do check-out do apartamento/chalé, mas tão somente à utilização das áreas comuns e serviços.

3. ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS

Em caso de cancelamento do pacote, serão aplicadas as políticas do Hotel, sendo elas:

- Com 75 dias de antecedência - sem penalização; passível de devolução mediante análise;

- Entre os 60 dias e 74 dias de antecedência – pagamento de 30% do total cancelado;

- Entre os 31 dias e 59 dias de antecedência – pagamento de 50% do total cancelado;

- Entre os 30 dias e os 07 dias de antecedência: pagamento 75% do total cancelado;

- Com menos de 7 dias de antecedência: Todos os serviços serão debitados. A cobrança será do período total do pacote.

4. SEGURANÇA E DANOS

O Hotel possui equipe de segurança especializada, responsável pelo zelo patrimonial do estabelecimento, assim, não se responsabiliza, bem como a ANAPEC por furtos e perdas de quaisquer objetos deixados nas dependências do hotel/ sala de convenções. As despesas decorrentes de eventuais danos causados às instalações do Hotel serão da única e exclusiva responsabilidade do **CONTRATANTE**, ficando a **ANAPEC** autorizada a cobrar tais importâncias na conta **CONTRATANTE**;

O **HOTEL** e a **ANAPEC** não se responsabilizam por danos causados por casos fortuitos e de força maior, como: falta de energia, queda de energia, quebra ou falha nos equipamentos (de sua responsabilidade), entre outros;

5. SERVIÇO MÉDICO. O **HOTEL** e a **ANAPEC** não se responsabilizam por atendimento médico aos participantes do evento.

6. FORO. As partes elegem o foro de Brasília - DF para dirimir quaisquer questões decorrentes do Contrato.

O **CONTRATANTE** se declara ciente de todas as condições estipuladas neste documento que terá validade mediante assinatura deste.